Celesc Distribuição S.A.

Orçamento de Conexão

À MUNICIPIO DE AGROLANDIA
GILSON@AGROLANDIA.SC.GOV.BR
Tel: +55(47)35344212 / Cel:

Em resposta à sua solicitação n° 8064185969, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **26/04/2026** .

Alteração de Conexão I

Dados do Protocolo

Protocolo:	8064185969	Nota PS:	400815075	Unidade Consumidora:	12272782
Ofício:		Data de Emissão:	25/02/2026	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	25 DE JULHO			Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	CENTRO - AL		
Cidade:	AGROLANDIA			CEP:	88420-000
UF:	SC				
Ponto de Referência:					
Posto de Atendimento:					

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:		Tensão de Contrato / Fornecimento:	23.10
	Existente		Total
Carga Instalada [kW]	112.5000000		112.00
Demanda [kW]			0.0000000
Demanda Ponta [kW]			0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]			0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]			
Demanda de Geração [kW]			0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:	PODER PÚBLICO	Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	B3 Optante B demais class

Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE
Resumo do Orçamento	
Valor Líquido da Obra:	R$ 49.922,85
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):	R$ 0
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):	R$ 0
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):	R$ 49.922,85
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:	R$ 0
Prazo Regulatório:	120 dias

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

1	INFORMAR EXECUÇÃO DO PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA MT INDIVIDUAL
2	PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA MT INDIVIDUAL

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE, sendo os custos enquadrados como TESTE.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R$ 24.656,53
2	Total de Mão de Obra	R$ 25.266,32
3	Valor Líquido da Obra	R$ 49.922,85
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R$ 0,00
5	Participação Financeira da Distribuidora	R$ 0,00
6	Participação Financeira do Consumidor	R$ 49.922,85
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R$ 0,00

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 120 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 120 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.

2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de Aéreo para fornecimento de energia tipo Trifásico- no alimentador TCL03.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacres) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem sem rompidas pela Celesc D.

5. Atendimento e Relacionamento Operacional

5.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (https://www.celesc.com.br/fale-conosco/locais-e-horarios-de-atendimento).
- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço https://www.celesc.com.br/grupo-a.

6. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade Administração pública em geral, desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo PODER PÚBLICO e subclasse PODER PÚBLICO MUNICIPAL, para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo B3 Optante B demais classes, com tarifa CONVENCIONAL:

De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R$/kW	R$/kWh
B3_OPT	CONVENCIONAL	Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
			Não se Aplica		0.69568000

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

7. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL . Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

8. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

Contrato de Adesão Grupo A

9. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma N-321.0002 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.

9.1 Instalação de Geração Distribuída

O consumidor declara a conexão de central geradora na modalidade conforme as seguintes características:

Fonte de Geração	
Potência Instalada do Sistema de Geração (kW)	

O proprietário está excepcionalmente autorizado alterar a central geradora sem prévia liberação da Celesc D exclusivamente em caso de substituição de equipamento por outro idêntico (de mesmo fabricante, modelo e características técnicas).
O acessante compromete-se a garantir a segurança e o acesso livre e irrestrito às equipes da Celesc D em caso de eventual necessidade de inspeção das instalações e equipamentos da central geradora. A conexão da central geradora não deve comprometer a segurança das equipes de manutenção e a operação do sistema elétrico da Celesc D, de modo a adotar todas as medidas preventivas de controle de risco elétrico e outros riscos adicionais. O acessante possui integral responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva periódica de todas as instalações e equipamentos de sua propriedade até o ponto de conexão com a rede da Celesc D.

O sistema de geração deve permanecer desligado até que seja realizada a vistoria por parte da Celesc D e a instalação do medidor bidirecional de energia.

A Celesc D reserva-se o direito de reprovar a vistoria caso as características da central geradora não estejam em conformidade com este Orçamento de Conexão, inclusive nos casos em que os dados de placa dos equipamentos declarados pelo projetista não forem idênticos aos encontrados no local da instalação.

9.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência
O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

9.3 Necessidade de Aprovação Prévia do Projeto
O responsável técnico deve apresentar para liberação prévia da Celesc D o projeto de entrada de energia elaborado de acordo com a Norma N-321.0002, observada a Instrução Normativa I-321.0038. O projeto deve acompanhar o documento de responsabilidade técnica (ART/TRT/RRT) emitido por conselho de classe competente (CREA/CFT/CAU). Após a conclusão da entrada de energia, o responsável técnico pela execução das instalações deve apresentar o documento de responsabilidade técnica de execução.

10. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação
O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.

11. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos
A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma N-321.0002 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

12. Alteração de Contratos
§ 1º Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.

Celesc Distribuição S.A.

Relatório de Materias Previstos
À Instalar e Retirar

ARRSL
IO DO SUL

Finalidade: 131 - AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE

NOTA PS nº: 400815075

Consumidor: MUNICIPIO DE AGROLANDIA
Endereço da Obra: 25 DE JULHO, S/N
Bairro: CENTRO - AL
Município: AGROLANDIA
Eqpto. Referência: 76031

MATERIAL À INSTALAR

			Reserva:		Projeto:	
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
1	23151	ABRACADEIRA PLASTICA 190X6-8MM PRETA	PEÇ	1,39	8,000	11,12
2	2189	ADAP ESTR CUNHA AL RET 1/0-2/0AWG35MM2AZ	PEÇ	32,52	6,000	195,12
3	6168	ALCA PREF CORDOAL AC 9,50MM 890MM LR	PEÇ	17,43	3,000	52,29
4	6155	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	10,32	1,000	10,32
5	6154	ALCA PREF DISTR AC 2AWG 610MM VM	PEÇ	7,50	4,000	30,00
6	6153	ALCA PREF DISTR AC 4AWG 430MM LR	PEÇ	3,83	2,000	7,66
7	2270	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	17,28	3,000	51,84
8	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,74	38,000	28,12
9	15789	BRACO ANTIBALANCO REDE COMPACTA 25/35 KV	PEÇ	34,69	2,000	69,38
10	15787	BRACO C 15/25/35 KV	PEÇ	154,22	1,000	154,22
11	15785	BRACO L 15/25/35 KV PRENSA FIO CB 8-10MM	PEÇ	118,24	3,000	354,72
12	36240	CABO ACO MENSAGEIRO RD COMP 9,5MM 7 FIOS	KG	22,94	53,160	1.219,50
13	15752	CABO COBERTO AL XLPE 25KV 50MM2	M	7,99	391,890	3.131,19
14	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	15,46	19,500	301,47
15	5332	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	M	22,48	2,000	44,96
16	5283	CABO NU ALUM CAA 6/1 FIOS 4AWG	KG	28,26	1,652	46,69
17	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	87,05	5,181	451,01
18	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	1,13	10,000	11,30
19	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	1,12	3,000	3,36
20	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	518,16	3,000	1.554,48
21	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	31,79	1,000	31,79
22	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	32,69	1,000	32,69
23	2000	CINTA POSTE CIRCULAR DI 210MM 5000DAN	PEÇ	33,53	1,000	33,53
24	2001	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	PEÇ	34,72	1,000	34,72
25	2002	CINTA POSTE CIRCULAR DI 230MM 5000DAN	PEÇ	35,51	1,000	35,51
26	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	36,60	1,000	36,60
27	2005	CINTA POSTE CIRCULAR DI 260MM 5000DAN	PEÇ	38,65	1,000	38,65
28	6466	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX1/0AWG/50MM2 AZ	PEÇ	12,91	1,000	12,91
29	6468	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX4AWG/25MM2 VM	PEÇ	6,07	1,000	6,07
30	6469	CONEC CUNHA AL CB 1/0X6/16MM2-2X4/25MM2	PEÇ	6,11	1,000	6,11
31	6406	CONEC CUNHA AL CB 2/0-1/0AWGX3/0-2AWG AZ	PEÇ	8,95	3,000	26,85
32	21755	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	10,96	5,000	54,80
33	6786	CONEC CUNHA CU-SN CB 25MM2X25MM2 VM	PEÇ	41,70	1,000	41,70
34	6386	CONECTOR CUNHA RAMAL B-ASSIMETRICO LR	PEÇ	7,00	3,000	21,00
35	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	8,34	3,000	25,02
36	6774	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	PEÇ	87,03	6,000	522,18
37	18530	CONECTOR PIERC T 16-70MM2 D 1,5-6MM2	PEÇ	10,84	3,000	32,52
38	18274	CONJ GRAMPO SUSPENSAO 7,5 A 10,5 REDE BT	PEÇ	38,00	2,000	76,00
39	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	239,68	5,000	1.198,40
40	7569	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO H 5A 500MM	PEÇ	7,76	3,000	23,28
41	15765	ESPACADOR LOSANG RD COMPAC 25/35KV AUTO	PEÇ	44,46	15,000	666,90
42	15792	ESTRIBO ACO PARA BRACO L 400DAN	PEÇ	15,86	2,000	31,72
43	5265	FIO ALUM COBERTO MOLE 4AWG P/AMARRACAO	M	2,81	62,200	174,78
44	256	FITA ISOLANTE PVC 19MMX20M PRETA	PEÇ	11,57	4,000	46,28
45	18921	GRAMPO ANCORAGEM CB COBERTO 25KV 50MM2	PEÇ	30,75	3,000	92,25

MATERIAL À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva: Unid.	Preço Unit.	Projeto: Quant.	Preço Total
46	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 12,7X2400MM	PEÇ	72,00	5,000	360,00
47	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	69,10	9,000	621,90
48	16333	ISOLADOR PINO POLIMERICO 25/35KV 25X70MM	PEÇ	39,85	9,000	358,65
49	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	3,000	27,30
50	6722	LUVA EMENDA COMP ALUM 1/0AWG CA	PEÇ	12,63	6,000	75,78
51	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	17,42	9,000	156,78
52	41982	MANTA RECUPERACAO COBERTURA CABO COBERTO	M	483,32	3,800	1.836,62
53	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	33,50	5,000	167,50
54	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	15,65	16,000	250,40
55	7626	PARA-RAIO DISTRIB 21KV 10KA OXIDO ZINCO	PEÇ	229,84	3,000	689,52
56	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 45X45MM	PEÇ	3,52	5,000	17,60
57	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 70X60MM	PEÇ	4,26	2,000	8,52
58	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	6,49	4,000	25,96
59	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	5,23	3,000	15,69
60	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	6,18	2,000	12,36
61	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	7,29	12,000	87,48
62	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	8,55	8,000	68,40
63	1626	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X350X270MM	PEÇ	11,08	1,000	11,08
64	1654	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X500X420MM	PEÇ	15,94	4,000	63,76
65	17518	PINO CURTO ISOLADOR POLIM D25MM 240MM	PEÇ	20,22	6,000	121,32
66	2274	PINO ISOLADOR CAB CHUMBO D25X324MM	PEÇ	30,38	3,000	91,14
67	2247	PORCA OLHAL ACO 5000DAN D13MM	PEÇ	10,43	1,000	10,43
68	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	1,54	8,000	12,32
69	4642	POSTE CONCRETO CIRC 12M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	3.139,53	1,000	3.139,53
70	4807	POSTE CONCRETO DT 11M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.660,22	3,000	4.980,66
71	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	3,26	5,000	16,30
72	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	15,75	4,000	63,00
73	17519	SUPORTE HORIZONTAL 15/25/35 KV	PEÇ	137,04	1,000	137,04
74	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	PEÇ	33,08	6,000	198,48
					Total R$	24.656,53

MATERIAL À RETIRAR

Item	Cód.	Descrição	Ordem Desativação: Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	6168	ALCA PREF CORDOAL AC 9,50MM 890MM LR	PEÇ	17,43	1,000	17,43
2	2270	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	17,28	1,000	17,28
3	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,74	22,000	16,28
4	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	87,05	0,954	83,05
5	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	518,16	3,000	1.554,48
6	2002	CINTA POSTE CIRCULAR DI 230MM 5000DAN	PEÇ	35,51	1,000	35,51
7	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	36,60	1,000	36,60
8	2007	CINTA POSTE CIRCULAR DI 280MM 5000DAN	PEÇ	40,57	1,000	40,57
9	18274	CONJ GRAMPO SUSPENSAO 7,5 A 10,5 REDE BT	PEÇ	38,00	2,000	76,00
10	4895	CRUZETA MADEIRA LEI 90X112X2400MM	PEÇ	180,53	2,000	361,06
11	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	239,68	1,000	239,68
12	2255	GANCHO OLHAL 5000DAN	PEÇ	8,16	6,000	48,96
13	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	69,10	3,000	207,30
14	5191	ISOLADOR DISCO PORC 165X140MM 4500 DAN	PEÇ	51,91	18,000	934,38
15	5029	ISOLADOR PINO PORCELANA 23,1KV 35X80MM	PEÇ	31,61	3,000	94,83
16	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	1,000	9,10
17	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	17,42	9,000	156,78
18	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	33,50	4,000	134,00
19	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	15,65	16,000	250,40
20	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 45X45MM	PEÇ	3,52	4,000	14,08
21	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	6,49	2,000	12,98
22	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	5,23	3,000	15,69
23	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	7,29	5,000	36,45
24	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	8,55	6,000	51,30
25	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	9,84	1,000	9,84
26	1645	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X550X470MM	PEÇ	18,71	2,000	37,42
27	18955	PERFIL U ACO 7007 6,93X38,05X900MM FC-7	PEÇ	154,92	1,000	154,92

MATERIAL À RETIRAR

Ordem Desativação:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
28	2276	PINO ISOLADOR CAB CHUMBO D35X324MM	PEÇ	20,00	3,000	60,00
29	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	1,54	4,000	6,16
30	4800	POSTE CONCRETO DT 10M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.074,00	3,000	3.222,00
31	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	3,26	3,000	9,78
32	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	15,75	2,000	31,50
33	18957	SUP AFAST HOR 15/25/35 KV PRENSA CB 8-10	PEÇ	479,59	1,000	479,59
34	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	PEÇ	33,08	3,000	99,24
35	15790	SUPORTE Z ACO REDE COMPACTA	PEÇ	21,55	3,000	64,65
					Total R$	8.619,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quant. Postes Inst.:	4	**Quant. Trafos Inst.:**	0	**Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):**	435,537
Quant. Postes Ret..:	3	**Quant. Trafos Ret..:**	0	**Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):**	190,023

Celesc Distribuição S.A.

Relatório de Serviços Previstos
Linha Energizada e Não Energizada

ARRSL
Ag. Regional Rio do Sul

Finalidade: 131 - AMPLIAÇÃO CUSTO CLIENTE

NOTA PS nº: 400815075

Consumidor: MUNICIPIO DE AGROLANDIA
Endereço da Obra: 25 DE JULHO, S/N
Bairro: CENTRO - AL
Município: AGROLANDIA
Eqpto. Referência: 76031

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA VIVA			
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
1	651461	DESLOCAMENTO DE PESSOAL	ULV	0,02	68,000	1,16
2	651440	EMENDA DE CABO PROTEGIDO XLPE	ULV	0,50	6,000	3,00
3	651447	INSTALAR ESTRUTURA CE2	ULV	1,10	1,000	1,10
4	653572	Inst. Cruzeta para estrut. auxiliar	UN	0,45	1,000	0,45
5	642031	Instalar Estrut N3,B3,M3,T3 -1 Cruzeta	CJ	1,70	1,000	1,70
6	645043	Retensionamento de Condutor (p/cond.)	UN	0,30	6,000	1,80
					Subtotal	9,21
					Subtotal R$	4.467,59

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA MORTA			
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
1	300025	ATERRAMENTO SIMPLES - UMA HASTE	UA	2,00	1,000	2,00
2	300026	ATERRAMENTO SIMPLES, DEMAIS HASTES, POR	UA	1,20	4,000	4,80
3	300008	Abertura de Cava em Terreno Normal	UA	2,00	4,000	8,00
4	300042	CONCRETAGEM DE BASE	UA	10,00	1,000	10,00
5	300247	INST. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTR	UA	0,50	6,000	3,00
6	300291	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,70	3,000	2,10
7	300314	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	UA	1,00	3,000	3,00
8	300368	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	UA	1,00	3,000	3,00
9	300175	Inst. N1, B1, M1, T1 util. 1 cruzeta aço	UA	1,48	1,000	1,48
10	300178	Inst. conjunto grampo suspensão cb mult.	UA	1,00	2,000	2,00
11	653146	Inst. de Espacador Vert. ou Losangular	UA	1,10	13,000	14,30
12	653075	Inst. de Ilum. Pub. Comum (montada)	UA	1,00	3,000	3,00
13	300176	Inst. de aterramento temporário AT.	UA	1,01	1,000	1,01
14	300177	Inst. de aterramento temporário BT.	UA	0,38	2,000	0,76
15	300371	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	UA	10,00	1,000	10,00
16	300372	Instalação Poste Menor 12M Com Guindauto	UA	5,00	3,000	15,00
17	300321	Instalação de conector tipo cunha	UA	0,30	6,000	1,80
18	300339	Instalação de estrutura CE1A	UA	2,00	2,000	4,00
19	300341	Instalação de estrutura CE2	UA	3,00	1,000	3,00
20	300347	Instalação de estrutura N3-CE	UA	4,70	1,000	4,70
21	300419	LANÇAMENTO DE CONDUTOR 4AWG CAA 25mm	KM	22,78	0,018	0,41
22	300408	Lançam cb coberto até 70mm², por km	KM	50,00	0,373	18,65
23	300420	Lançamento de cordoalha de aço (mensagei	KM	30,00	0,124	3,72
24	650857	OPERAÇÃO DE CHAVE	UA	0,35	6,000	2,10
25	300581	Retension. cb multiplex de BT, por km	KM	22,98	0,124	2,85
26	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	1,97	1,000	1,97
27	300762	Tran poste inf 12m inf 1000dan 51 100 km	UA	2,76	3,000	8,28
28	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	3,13	0,696	2,18
29	300757	Transp poste, >= 12m e 1000dan 51a100 km	UA	4,96	1,000	4,96
					Subtotal	142,07
					Subtotal R$	16.835,30

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA VIVA			
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
1	651451	RETIRAR ESTRUTURA CE3	ULV	0,70	1,000	0,70
2	646002	Retirar Chave Fusível - FU	UN	0,30	3,000	0,90
3	642002	Retirar Estrut N1, B1, M1, T1	CJ	0,50	1,000	0,50
4	642062	Retirar Estrut N4,B4,M4,T4 - 2 Cruzetas	CJ	1,50	1,000	1,50
					Subtotal	3,60
					Subtotal R$	1.746,29

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA MORTA			
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
1	300563	RET. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTRO	UA	0,20	6,000	1,20
2	300595	RETIRADA DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,28	1,000	0,28
3	653433	Ret. de Iluminacao Pub.Comum (montada)	UA	0,40	3,000	1,20
4	300658	Retirada Poste Menor 12m - Com Guindauto	UA	2,00	3,000	6,00
5	300499	Retirada conj. grampo suspensão cb mult.	UA	0,40	2,000	0,80
6	300762	Tran poste inf 12m inf 1000dan 51 100 km	UA	2,76	3,000	8,28
7	300750	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	KG	3,13	0,304	0,95
					Subtotal	18,71
					Subtotal R$	2.217,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
QtdeTotal USC : 160,78	Qtde Total ULV : 12,81	
Valor Total USC R$: 19.052,44	Valor Total ULV R$: 6.213,88	Valor Total R$: 25.266,32

Tabela de Tração para rede multiplexada - Cabo 70mm²													
Temperatura	-5ºC	0ºC	5ºC	10ºC	15ºC	20ºC	25ºC	30ºC	35ºC	40ºC	45ºC	50ºC	
Vão Base 40 m	201	193	186	179	173	167	162	157	153	149	145	142	daN

1ºvão	2ºvão	3ºvão	4ºvão	5ºvão	6ºvão	7ºvão	8ºvão	9ºvão	10ºvão
27	41	36							

Tabela de Tração para rede multiplexada - Cabo 70mm²													
Temperatura	-5ºC	0ºC	5ºC	10ºC	15ºC	20ºC	25ºC	30ºC	35ºC	40ºC	45ºC	50ºC	
Vão Base 20 m	261	231	206	185	167	152	140	130	122	115	108	103	daN

1ºvão	2ºvão	3ºvão	4ºvão	5ºvão	6ºvão	7ºvão	8ºvão	9ºvão	10ºvão
20									

P4
SERVIÇO COM LINHA VIVA

P2
SERVIÇO COM LINHA VIVA

P10
MUNICIPIO DE AGROLANDIA
PS: 400815075

Celesc Distribuição S.A.	**Obra** Ampliação	**Número Polígono** 000400815075
Endereço 25 DE JULHO - CENTRO - AL - AGROLANDIA		
Interessado MUNICIPIO DE AGROLANDIA		**Nota PS:** 000400815075
Projetista CT000738		**N FU/ALIM:** 76031 - TCL03
Digitalização: CT000738	**Escala** 1:1000	**Data** 15/02/2026

Celesc
Distribuição S.A.

Rio do Sul, 25 de fevereiro de 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos que de acordo com o art. 110, da Ren. 1000/2021 da ANEEL, bem como Instrução Normativa da Empresa (I-332.0010), o custeio de obras para mudança do ponto de entrega para atendimento à mesma unidade consumidora, sem aumento de carga, ou se o aumento de carga solicitado pode ser atendido no ponto existente, sem a necessidade de obra, a participação financeira é de total responsabilidade do interessado.

A execução da obra poderá ser contratada diretamente com a concessionária ou empresa terceirizada homologada.

Dúvidas poderão ser sanadas diretamente em uma loja de atendimento da CELESC.

Atenciosamente,

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.